

Minuta do técnico: Cessação de funções técnicas

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho Directivo do InCI, I.P.  
Av. Júlio Dinis, 11  
1069-010 LISBOA

Assunto: Cessação de funções técnicas, nos termos do n.º 2 do art.º 17º do DL 12/04, de 9 de Janeiro

Eu, \_\_\_\_\_  
portador do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, NIF  
\_\_\_\_\_ e documento profissional n.º \_\_\_\_\_ emitido por  
\_\_\_\_\_, técnico da empresa \_\_\_\_\_

NIPC/NIF \_\_\_\_\_ e Alvará n.º \_\_\_\_\_, comunico que cesso as funções técnicas nesta empresa a partir de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

Declaro ainda que foi dado conhecimento à respectiva empresa tal como previsto no n.º 2 do art.º 17º do DL 12/04, de 9 de Janeiro.

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura (conforme B.I)

\_\_\_\_\_

As falsas declarações e as falsas informações prestadas, no âmbito dos procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, pelos empresários em nome individual, representantes legais das sociedades comerciais e técnicos das empresas integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal. (n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro)